



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 209/2023

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie, à favor do
(a) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2014/2019, convertida em espécie, aos servidores:

- Antonio Jose Silva Sabino
- Inglison Reis

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/05/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 01 de junho de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

